

Atendimento ao Parecer 00356/2022/NLC/ETRLIC/PGF

2 mensagens

Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>
Para: Felipe Xavier Penha Carraro <felipe.carraro@ifsudestemg.edu.br>


26 de abril de 2022 15:03

Prezado Felipe!

Para que possamos dar andamento ao Termo Aditivo 008 do Contrato 009/2019 (PR 007/2019), contratação de serviços de motoristas para a Reitoria do IF Sudeste MG, solicitamos atendimento aos Itens 21 ao 28 e Item 29 letra "g" do Parecer 00356/2022/NLC/ETRLIC/PGF, em anexo.

Atenciosamente,
landra Mariano

Instituto Federal do Sudeste de MG
Coordenação de Contratos - Reitoria
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776
Telefone: (32) 3257-4108

 **Parecer_356-2022_ETRLIC (1).pdf**
187K

Felipe Xavier Penha Carraro <felipe.carraro@ifsudestemg.edu.br>
Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

29 de abril de 2022 11:32

Prezados, bom dia.

A Cláusula 1.3 do Contrato 09/2019, de 25 de julho de 2019, estabelece a tabela abaixo como o objeto da contratação:

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valores Total Anual (12 meses)
1	Serviço de motorista	3	R\$295.769,52

A Cláusula Primeira do Termo Aditivo 006, de 20 de maio de 2021 estabeleceu a supressão de 02 serviços de motoristas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe promovendo a supressão de 02 serviços de motoristas, o que corresponde a 66,66% do item, nos termos dos § 1º e 2º do inc. II do art. 65 da Lei 8.666/1993 conforme Ofício Interno nº 442 / 2021 – REICOLMS e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

O item 20 do PARECER n. 00356/2022/NLC/ETRLIC/PGF aponta art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993, e o cita fazendo referência ao acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto do contrato:

20. Tais modificações contratuais podem ser de natureza qualitativa (art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993) – “quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos” - ou quantitativa (art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/1993) – “quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

Salvo melhor juízo, o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019 tratará do restabelecimento parcial do objeto inicialmente contratado, não se enquadrando como acréscimo, como foi tratado no trecho acima demonstrado. Isto é, a contratação inicial foi para o atendimento a 3 postos de motorista, posteriormente foi suprimida, ficando apenas 1. O 8º Termo Aditivo restabelecerá parcialmente o quantitativo inicial, ficando o total de 2, dos 3 postos iniciais. Entende-se como acréscimo, o incremento de postos que resultaria em total de postos de trabalho maior do que os 3 inicialmente contratados.

Julga-se pertinente, observar que o texto da Orientação Normativa nº 50, de 25 de abril de 2014, alterado pela Portaria AGU Nº 140, de 26 de Abril de 2021, apontada no item 18 do Parecer. A Orientação aborda a supressão e o acréscimo de forma distinta do restabelecimento dos quantitativos contratados. Quanto a este último, cabe ressaltar o que estabelece a referida ON:

II - NO ÂMBITO DO MESMO ITEM, O RESTABELECIMENTO PARCIAL OU TOTAL DE QUANTITATIVO ANTERIORMENTE SUPRIMIDO NÃO REPRESENTA COMPENSAÇÃO VEDADA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS AS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS INICIAIS PACTUADOS, NÃO HAJA FRAUDE AO CERTAME OU À CONTRATAÇÃO DIRETA, JOGO DE PLANILHA, NEM DESCARACTERIZAÇÃO DO OBJETO, SENDO JURIDICAMENTE POSSÍVEL, ALÉM DO RESTABELECIMENTO, A REALIZAÇÃO DE ADITAMENTOS PARA NOVOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES DO OBJETO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL E ATUALIZADO DO CONTRATO.

A justificativa para o restabelecimento do posto se dá pelo aumento da demanda por transporte em veículo oficial após avanço do IF Sudeste MG para o cenário 4, “Atividades presenciais plenas”, da Resolução ConSu Nº 44, de 20 de outubro de 2021, Plano de Retomada das atividades presenciais. O quadro abaixo mostra as Requisições de Transporte atendidas pela Reitoria no mês de março de 2022:

RELAÇÃO DE VIAGENS

Data Prevista	Destino	Hora Prevista da Saída	Hora prevista de retorno	Quem viajou	Requisição	UNIDADE REQUISITANTE	Observação
1/3/22							
2/3/22	Campus Bom Sucesso	08:30	20:00	ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA	25/2022	REI-GABINETE DA REITORIA	Levar o Reitor a Bom Sucesso. No retorno a Juiz de Fora, às 16:30 h, transportar o Reitor e o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Tomás Dias Sant'Ana.
3/3/22							
4/3/22	Campus Bom Sucesso	08:30	20:00	ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA	25/2022	REI-GABINETE DA REITORIA	Levar o Reitor a Bom Sucesso. No retorno a Juiz de Fora, às 16:30 h, transportar o Reitor e o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Tomás Dias Sant'Ana.
5/3/22							
6/3/22							
7/3/22	Campus Santos Dumont	08:00	13:00	CATARINA VIEIRA NAGAHAMA	27/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Vistoria da obra de pavimentação e drenagem do Campus Santos Dumont.
8/3/22	Carangola - Campus Marhuapu	05:00	Pernoite	ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA	24/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Viagem, em 08-03-2022, para Carangola e, em seguida, para Marhuapu. Retorno a Juiz de Fora em 09-03-2022. PCDP nº 000035/22.
9/3/22		Pernoite	18:00				
10/3/22	Rua Santa Catarina, 490, Lourdes, Belo Horizonte/MG	07:00	17:00	NADIA GOMES SARMENTO	30/2022	REI-PROCURADORIA FEDERAL	Buscar notebook institucional que se encontra em Belo Horizonte, pois a procuradora do IF Sudeste MG precisará do equipamento para viagem a Brasília na próxima semana.
11/3/22	Campus São João Del Rei	07:30	17:00	CATARINA VIEIRA NAGAHAMA	23/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Fiscalização da obra de interligação do poço artesiano e realização de reparos no Prédio II do Campus São João Del Rei.
12/3/22							
13/3/22							
14/3/22	Resende - RJ	08:00	16:00	IGOR ALEXANDRO ZANELLI ROCHA	33/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Buscar o servidor na cidade de sua lotação (Resende - RJ) para realização de trabalhos no IF Sudeste MG.
15/3/22	Campus Barbacena	08:00	15:00	RODRIGO AUGUSTO COELHO GUEDES	28/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Vistoria para recebimento definitivo da obra de cabeamento óptico.
16/3/22	Campus Bom Sucesso	07:00	16:00	ANA CAROLINA LOPES DUARTE	35/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Levantamento de informações para elaboração de projeto e orçamento.
17/3/22	Cataguases	07:30	16:00	LUCAS AMARAL BARBOSA	29/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Levantamento para fiscalização de elaboração de projetos.
18/3/22							
19/3/22							
20/3/22							
21/3/22	Aeroporto Santos Dumont (RJ) - Praça Sen. Salgado Filho, s/n - Centro, Rio de Janeiro	10:00	14:00	ROSANA MACHADO DE SOUZA	37/2022	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	Representar o Reitor André Diniz na 108ª Reunião Ordinária do Conf, a ser realizada em Uberlândia - MG, nos dias 22 a 24 de março de 2022 no formato presencial, conforme e-mail anexo.
22/3/22	Campus São João del-Rei	09:00	Pernoite	CLEVERSON RAMOM CARVALHO SILVA	44/2022	REI-DIRETORIA DE EXTENSÃO	Representante da gestão junto ao campus SJD nos eventos que marcam o início do semestre letivo.
23/3/22		Pernoite	12:00				
24/3/22	Campus Santos Dumont, Campus São João Del Rei	07:30	17:00	CATARINA VIEIRA NAGAHAMA	47/2022	REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Vistoria dos reparos realizados na obra de pavimentação e drenagem do Campus Santos Dumont e fiscalização da obra de interligação do poço artesiano e realização de reparos no Prédio II do Campus São João Del Rei.
25/3/22	Aeroporto de Goiânia	10:00	12:00	ROSANA MACHADO DE SOUZA	39/2022	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	Retorno da participação 108ª Reunião Ordinária do Conf - Uberlândia - MG.
26/3/22							
27/3/22							
28/3/22	Rua Américo Davim Filho, s/nº - Bairro: Vila São Paulo São João Del Rei	07:00	20:00	JULIANA APARECIDA RIBEIRO LISBOA	41/2022	REI-COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL	Visita técnica ao Arquivo Geral e orientações aos servidores do Arquivo e Registro acadêmico.
29/3/22	Campus Rio Pomba IF Sudeste MG	11:30	19:00	LOUISE MORAES	49/2022	REI-COORDENAÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	realização de sessão de fotos com os estudantes do Campus Rio Pomba para produção de campanha de divulgação do Processo Seletivo 2022/2 do IF Sudeste MG
30/3/22	CAMPUS BARBACENA	13:30	17:30	FELIPE XAVIER PENHA CARRARO	59/2022	REI-COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, MATERIAIS E SERVIÇOS	Entrega do material de robótica Barbacena Professor Rafael Alencar - Contato: 32 9 9948 9383.
31/3/22	Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim	14:00	19:00	PEDRO DE FREITAS DAMASCENO DA ROCHA	51/2022	REI-DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS	Levar servidor ao Aeroporto do Galeão, pegar voo para participar em missão internacional a serviço
Total				15,00			

No referido mês, também foi necessário abrir os seguintes processos para emissão de autorização para servidor dirigir veículo oficial, justamente por indisponibilidade do motorista, que se encontrava comprometido com outras demandas:

- 23223.000960/2022-74
- 23223.000926/2022-08
- 23223.000923/2022-66
- 23223.000913/2022-21

Pela mesma razão supramencionada, durante os meses de março e abril de 2022, a Reitoria teve que recorrer ao apoio do ao Campus Juiz de Fora para atender às requisições de transporte abaixo relacionadas:

- Requisição 58/2022
- Requisição 70/2022
- Requisição 81/2022
- Requisição 100/2022

A requisição 38/2022 precisou ser remarcada duas vezes por falta de motorista.

Quanto à requisição 68/2022, o servidor decidiu por se deslocar no seu próprio veículo, ao invés de dirigir veículo oficial da reitoria.

O aumento da demanda também prejudicou o planejamento do deslocamento dos veículos entre a Reitoria e as oficinas para a realização das devidas manutenções preventivas e corretivas rotineiras.

As informações aqui prestadas devem contextualizadas e somadas às do Ofício Interno Nº 834/2022 REICOODLMS, de 05 de abril de 2022, documento de ordem 162 do processo 23223.003176/2019-12.

Conforme Cláusula Segunda do Contrato 009/2019, a vigência do mesmo teve início em 01/08/2019, contada pelo método data a data, a cláusula estabeleceu seu encerramento em 01/08/2020, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme prerrogativa legal, isto é, até 01/08/2024. O Termo Aditivo Nº 07, celebrado em 30 de julho de 2021, prevê a vigência atual até 01/08/2022, conforme abaixo demonstrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe, promovendo a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, conforme DESPACHO Nº 878 / 2021 - GABREITORI e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação de serviços de motoristas para a Reitoria do IF Sudeste MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O presente termo visa alterar a cláusula segunda do contrato em epígrafe e demais cláusulas equivalentes dos aditamentos anteriores, **prorrogando a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/08/2021 a 01/08/2022**, conforme explicitado na cláusula primeira.


Atenciosamente,



Felipe Carraro
Coordenação de Logística, Materiais e Serviços
Pró-Reitoria de Administração - Reitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **termo_de_referencia_motorista_atualizado.docx**
122K

 **termo_de_referencia_motorista_atualizado_assinado.pdf**
1098K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 1041/2022 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Abril de 2022

E-mail_de_Instituto_Federal_do_Sudeste_de_Minias_Gerais_-_Atendimento_ao_Parecer_.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 11:55)

IAN德拉 CRISTINA MARIANO

COORDENADOR

1757317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1041**, ano: **2022**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **f9f4125cab**